

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 98

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, FAZ PÚBLICO, pelo presente e para cumprimento do determinado no n.º 4 do art.º 11.º do Código das Expropriações, que, desconhecendo-se os respectivos proprietários, é necessária, no âmbito da expansão da Zona Industrial de Febres, a aquisição das parcelas de terreno inscritas na matriz predial rústica da Freguesia de Febres, abaixo discriminadas e identificadas nas plantas anexas ao presente edital:

Artigo Matricial	Área	Confrontações	Último proprietário conhecido	Última morada conhecida (Verbete)
10024	1330m ²	Norte e Sul – caminho Nascente - Rosa de Jesus Pinhal Poente - Laura Craveiro Costa Soares	Manuel de Jesus Manco	Balsas
10025	1330m ²	Norte e Sul – caminho Nascente - Manuel da Cruz Varejal Poente - Manuel de Jesus Manco	Rosa de Jesus Pinhal	Balsas
10026	4850m ²	Norte e Sul – caminho Nascente – Joaquim Gomes dos Santos Poente – Rosa de Jesus Pinhal	Maria de Jesus Pereira V.	Balsas
10028	1350m ²	Norte – caminho Sul – Manuel Cruz Barjal Nascente – Joaquim Gomes dos Santos Poente – Manuel Cruz Barjal	Rosa de Jesus Pinhal	Balsas
10030	1920m ²	Norte – Norberto Francisco Moreira Sul – caminho, nascente e Poente – Joaquim Gomes dos Santos	Rosa Francisca Pessoa	Fontinha

O valor de mercado de referência para aquisição das parcelas de terreno em referência é de 3,50€/m², podendo ser acrescido de 0,30€/m² caso se verifique a presença de pinheiros ou eucaliptos de pequeno porte, sem valor comercial para abate.

Deste modo, ficam os respetivos proprietários e demais interessados notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicitação do presente Edital, dizerem o que se lhes oferecer sobre a proposta de aquisição, sendo que a recusa ou a falta de resposta no final deste prazo confere de imediato a este Município a faculdade de apresentar requerimento tendo em vista o pedido de declaração de utilidade pública.

Qualquer esclarecimento e/ou consulta do processo poderá ser efectuado no Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Jurídica / Setor do Património, durante as horas normais de expediente (9,00 H – 17,00 H).

Paços do Município de Cantanhede, aos 7 dias de outubro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)



Planta de Localização

Zona Industrial de Febres - Localização aproximada dos prédios



F.

N



Escala: 1:6 753



Data: 08/10/2025

<https://sig.cm-cantanhede.pt/>

sigmc@cm-cantanhede.pt



Câmara Municipal de Cantanhede
Praça Marquês de Marialva | 3060-133 Cantanhede
Tel. 231 410 100 | Faz 231 410 199
geral@cm-cantanhede.pt | www.cm-cantanhede.pt